



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. SARGENTO RUI (RUI DA SILVA NÓBREGA)		PARTIDO PL
EMENDA Nº 42	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 04/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para o município de Campina Grande-PB com o objetivo de possibilitar a aquisição de uma máquina Retroescavadeira, para compor a frota de equipamentos indispensáveis a maximização da qualidade de serviços de infraestrutura prestados à população urbana e rural por meio da SESUMA.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma máquina Retroescavadeira representa um ganho a mais para a composição da frota de equipamentos para melhor atender as necessidades de uma cidade das dimensões de Campina Grande-PB, sendo, portanto, indispensável para a maximização da qualidade de serviços de infraestrutura disponível para atendimento das demandas no âmbito urbano e rural, próprias da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB.

Assinatura do Autor: